



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 040/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.021.

Aprovado

José Ailton de Sousa
Presidente

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL DESTINADO À POLÍTICA DE ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SES/MG N.º 7.554, DE 17 DE JUNHO DE 2021, NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG, através de seu Plenário, APROVA, e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Dores do Indaiá/MG autorizado a abrir crédito adicional de natureza especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes de recursos financeiros nos termos da Resolução SES n.º 7.554, 17 de junho de 2021 que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento na Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde), destinados à aquisição de veículos para Municípios de Minas Gerais que menciona, conforme abaixo:

Órgão	02	Prefeitura Municipal De Dores Do Indaiá
Unidade	02.07	Secretaria Municipal Saúde
Subunidade	02.07.01	Fundo Municipal De Saúde
Função	10	Saúde
Subfunção	301	Atenção Básica
Programa	0583	Investimentos Na Rede Pública De Saúde
Projeto	1319	Estruturação da Atenção Primária à Saúde
Categoria		
Econômica	4.0.00.00.00	Despesas de Capital
Grupo de Natureza	4.4.00.00.00	Investimentos
Mod. de Aplicação	4.4.90.00.00	Aplicações Diretas
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte De Recursos	155	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde
Valor Fonte	R\$ 100.000,00	Cem mil reais

Art. 2º Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, serão utilizados como origem o recurso proveniente do repasse financeiro de recurso recebido de



Prefeitura Municipal de Dores do Indaia

Gabinete do Prefeito

Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, tendo por concedente a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais.

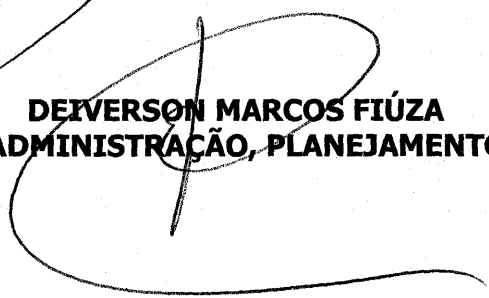
Art. 3º Fica autorizado ao Poder Executivo a inclusão e atualização da ação governamental na Lei Orçamentária n.º 2.914/2020, no Plano Plurianual, Lei n.º 2.761/2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei n.º 2.9074/2020, vigentes.

Art. 4º Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao poder executivo a realização das suplementações que se fizerem necessárias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaia, 05 de Novembro de 2021.


ALEXANDRO COELHO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


DEIVERSON MARCOS FIÚZA
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá

Gabinete do Prefeito

Ofício n.º: 292/2.021/GP/PMDI

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária

Data: 05/11/2.021

Ref.: Projeto de Lei Ordinária n.º 040/2.021

Senhor (a) Presidente,

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, para submetê-lo à aprovação, o Projeto de Lei Ordinária abaixo:

01) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 040/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.021 QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL DESTINADO À POLÍTICA DE ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SES/MG N.º 7.554, DE 17 DE JUNHO DE 2021, NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Projeto de Lei Ordinária n.º 040/2.021 ora apresentado, objetiva obter autorização legislativa para a abertura de crédito especial no orçamento vigente a fim de viabilizar ações governamentais referentes à Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde) nos termos da Resolução SES/MG n.º 7.554, de 17 de Junho de 2021, que "Autoriza o Repasse de Recursos Financeiros de Investimento, na Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde), Destinados à Aquisição de Veículos Para Municípios de Minas Gerais que Menciona."

O incentivo financeiro recebido através da referida Resolução será utilizado para aquisição de veículos que serão destinados às ações e serviços públicos no âmbito da atenção primaria em saúde, colocadas à disposição da população dorense.

A abertura de crédito especial está prevista no art. 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e depende da existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa, sendo que no caso presente os mesmos advirão do excesso de arrecadação na fonte 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, recursos esses (



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

N.1320.01.0063788/2021-54 /2021

RESOLUÇÃO SES Nº 7.554, 17 DE JUNHO DE 2021.

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento, na Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde), destinados à aquisição de veículos para municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seus arts. 160 e 160-A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 23.685, de 07 de agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2021;
- a Lei Estadual nº 23.751, de 30 de dezembro de 2020, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2021,
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenientes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 05;
- a Resolução SEGOV nº 01, 1º de fevereiro de 2021, que Dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2021, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde na Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde).

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento na Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde), a título de incentivo, destinados à aquisição de veículos dos municípios relacionados no Anexo I desta Resolução.

§ 1º - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2021 – LOA 2021.

§ 2º - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á atualização documental tempestiva do CAGED, especificamente no que tange à comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art.36 da Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990 e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde, para os municípios beneficiários, em parcela única, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no exercício financeiro de 2021.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 45.468/2010.

§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

Art. 3º - Os beneficiários poderão adquirir apenas os veículos constantes no Anexo I e especificados no Anexo II desta Resolução, conforme ação orçamentária, nos termos da legislação vigente, e com especial atenção às diretrizes do Tribunal de Contas do Estado.

§1º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§2º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, ao final da execução do termo, no ato da apresentação do processo de acompanhamento, controle e avaliação, nos termos do parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 45.468/2010.

§3º - Os beneficiários deverão utilizar o veículo adquirido tão somente nas ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4460 - Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde), indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§4º - Os veículos deverão ser utilizados para transporte de equipes, sendo vedado o uso para transporte de pacientes.

§5º - Caso o custo para aquisição do veículo seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.

§6º - Caso o custo para aquisição do veículo seja inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser restituída pelo beneficiário ao Fundo Estadual de Saúde.

Art. 4º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme artigo 17 do Decreto 45.468/2010.

Art. 5º - A comprovação da aplicação e utilização dos recursos transferidos para a execução do objeto será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto 45.468/2010, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Art. 6º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, acompanhamento, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 45.468/2010 e na Resolução SES/MG nº 7.094/2020, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto/indicador estabelecidos no Termo de Compromisso.

§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos, de acordo com o Anexo III, será percentual de veículo(s) adquirido(s) conforme especificação, no período disposto no Art. 3º desta resolução.

§2º - A meta é 100% de veículo(s) adquirido(s) conforme especificação desta resolução e será apurada no final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

§3º - O Beneficiário deverá adquirir tão somente os veículos, conforme Anexo II desta Resolução.

§4º - A comprovação da aquisição dar-se-á pela prestação de contas periódica, nos termos do §3º deste artigo, dentro do prazo de vigência previsto §1º, do Art. 3º desta Resolução.

§5º - Fica o beneficiário obrigado a preencher e inserir no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde - SIGRES, em até 90 (noventa) dias após o final de cada exercício financeiro, o Relatório Descritivo de Resultados, nos moldes do Anexo IV desta Resolução.

Art. 7º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

- I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e
- II - às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 8º - O beneficiário deverá inserir o nome e logomarca oficial do Governo de Minas Gerais no veículo adquirido, de acordo com o padrão do Manual de Identidade visual, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV – www.governo.mg.gov.br.

Art. 9º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização *in loco* para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 10 - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução totalizam o montante de R\$31.650.000,00 (trinta e um milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 4291.10.301.159.4460.0001.444142.10.8

Art. 11 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 12 – O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 45.468, de 13 de setembro de 2010, e na Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Art. 13 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.

Art. 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.554, DE 17 DE JUNHO DE 2021
LISTA DE BENEFICIÁRIOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) BENEFICIADO	CNPJ DO FMS BENEFICIADO	TIPO DE VEÍCULO	VALOR (R\$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
63994	ABAETE	11943989000193	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66266	ACUCENA	14731550000195	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68897	ACUCENA	14731550000195	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66270	AGUA BOA	11639303000175	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
69272	AGUA COMPRIDA	12647550000186	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68819	AGUAS FORMOSAS	11481957000113	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63469	AGUAS FORMOSAS	11481957000113	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61741	AGUAS VERMELHAS	11547202000174	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

62564	AGUAS VERMELHAS	11547202000174	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63044	AGUAS VERMELHAS	11547202000174	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62572	AIMORES	97520031000105	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66638	AIMORES	97520031000105	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66639	AIMORES	97520031000105	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63470	AIMORES	97520031000105	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65403	AIURUOCA	13081164000132	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63763	ALBERTINA	13820031000130	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62574	ALMENARA	11486972000154	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63511	ALMENARA	11486972000154	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62575	ALPINOPOLIS	11970098000126	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62964	ALTEROSA	10544842000168	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67144	ALTEROSA	10544842000168	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65591	ALTO RIO DOCE	11242596000152	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

69349	ALVINOPOLIS	12824692000171	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63504	AMPARO DA SERRA	13050914000109	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63534	ANDRADAS	11412071000118	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67778	ANGELANDIA	11405397000118	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68264	ANTONIO DIAS	13534517000102	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63512	ARACUAI	11956460000104	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67178	ARAPORA	11409354000100	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65125	ARAPUA	11503809000152	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66285	ARICANDUVA	11325162000116	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68807	ARINOS	12111691000180	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62961	ARINOS	12111691000180	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
69177	ARINOS	12111691000180	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68592	ARINOS	12111691000180	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66641	ATALEIA	11491439000180	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

63789	AUGUSTO DE LIMA	12041959000154	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67317	BAEPENDI	11391585000134	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62937	BAEPENDI	11391585000134	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62916	BALDIM	12670009000199	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62955	BALDIM	12670009000199	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68850	BALDIM	12670009000199	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65278	BALDIM	12670009000199	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68927	BAMBUI	21505966000150	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62577	BANDEIRA DO SUL	12361991000117	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61938	BARBACENA	14675553000159	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62957	BARBACENA	14675553000159	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67173	BARBACENA	14675553000159	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67174	BARBACENA	14675553000159	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67146	BARBACENA	14675553000159	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

63818	BARRA LONGA	19355269000119	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68853	BERILO	11461867000160	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67542	BERILO	11461867000160	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68145	BOA ESPERANCA	11434342000136	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62966	BOCAIUVA	11274221000174	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66290	BOCAIUVA	11274221000174	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62949	BOM REPOUSO	12005513000174	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62919	BOM SUCESSO	12781322000102	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67147	BOM SUCESSO	12781322000102	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62578	BONFIM	12021377000106	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63480	BONFINOPOLIS DE MINAS	18125138000859	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61738	BONITO DE MINAS	12729061000173	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62935	BONITO DE MINAS	12729061000173	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68855	BONITO DE MINAS	12729061000173	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

66296	BONITO DE MINAS	12729061000173	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62974	BORDA DA MATA	11303623000150	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63017	BORDA DA MATA	11303623000150	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66445	BORDA DA MATA	11303623000150	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
69651	BORDA DA MATA	11303623000150	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63009	BOTELHOS	12899280000109	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67149	BOTELHOS	12899280000109	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61740	BOTUMIRIM	12556107000108	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66262	BRASILÂNDIA DE MINAS	11993669000148	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61737	BRASILIA DE MINAS	11385910000156	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62931	BRASILIA DE MINAS	11385910000156	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61289	BRASILIA DE MINAS	11385910000156	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62975	BRASOPOLIS	11919724000150	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68848	BRUMADINHO	14208587000133	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

65600	BUENOPOLIS	11568217000119	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
69302	BUENOPOLIS	11568217000119	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68878	BURITIZEIRO	12134901000155	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62976	CACHOEIRA DE MINAS	11300562000177	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63807	CACHOEIRA DE PAJEU	12795145000105	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67179	CACHOEIRA DOURADA	11454019000124	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62920	CAETE	11348416000111	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67433	CAMACHO	13716392000131	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62977	CAMANDUCAIA	10677325000167	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62579	CAMBUI	14575035000163	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63055	CAMBUI	14575035000163	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
69358	CAMBUQUIRA	11721277000120	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63775	CAMPANARIO	11396281000160	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67999	CAMPANHA	11398095000160	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

62580	CAMPO BELO	10582086000161	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62996	CANTAGALO	13164548000119	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
64923	CAPELA NOVA	13577141000113	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61660	CAPIM BRANCO	11540262000165	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67181	CAPINOPOLIS	13064891000191	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61736	CAPITAO ENEAS	11350235000120	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63039	CAPITOLIO	12302245000152	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63021	CARANAIBA	13500458000151	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67150	CARANDAI	12099136000180	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65266	CARANGOLA	12041234000166	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63488	CAREACU	11323191000149	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68643	CARLOS CHAGAS	3023174000168	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63001	CARMO DA CACHOEIRA	10431175000107	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68837	CARMO DE MINAS	13081107000153	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

65692	CARMO DO CAJURU	12196097000139	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
69359	CARMO DO PARANAIBA	11926064000134	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66049	CARMOPOLIS DE MINAS	14301644000124	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63514	CARNEIRINHO	19315093000171	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67151	CARVALHOS	13519240000149	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
69387	CASCALHO RICO	12202496000165	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
64924	CATAS ALTAS DA NORUEGA	13376313000190	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62933	CATUTI	13939058000147	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68917	CATUTI	13939058000147	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63536	CAXAMBU	13081140000183	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68644	CAXAMBU	13081140000183	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66057	CAXAMBU	13081140000183	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65068	CAXAMBU	13081140000183	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67182	CENTRALINA	12225481000112	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

66642	CHALE	12067324000126	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65253	CHALE	12067324000126	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68806	CHAPADA GAUCHA	11472181000175	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68594	CHAPADA GAUCHA	11472181000175	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63505	CHIADOR	12572766000120	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62956	CIPOANE	11212190000127	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63522	CLARO DOS POÇOS	12846844000137	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
64689	CLAUDIO	11802697000130	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65866	CLAUDIO	11802697000130	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65410	CONCEICAO DA APARECIDA	14237444000150	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65674	CONCEICAO DAS ALAGOAS	11221104000142	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63019	CONCEICAO DE IPANEMA	13268575000131	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63304	CONCEICAO DO PARA	64479876000145	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67153	CONCEICAO DO RIO VERDE	10547111000176	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

62967	CONCEICAO DOS OUROS	13936593000144	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63489	CONCEICAO DOS OUROS	13936593000144	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
64686	CONFINS	19065681000102	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63057	CONGONHAL	12667981000104	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62584	CONGONHAS	2566543000104	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63523	CORACAO DE JESUS	11268861000171	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63764	CORDISLANDIA	11396057000178	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65402	CORDISLANDIA	11396057000178	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66301	CORINTO	11505370000105	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61942	CORONEL FABRICIANO	15248034000177	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62586	CORONEL FABRICIANO	15248034000177	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66064	CORONEL MURTA	11493471000103	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
69384	CORONEL MURTA	11493471000103	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68058	CORREGO NOVO	11299745000110	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

67499	CORREGO NOVO	11299745000110	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62936	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	11966986000175	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68869	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	11966986000175	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62928	CRISTALIA	12105295000140	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63020	CRISTIANO OTONI	13465230000178	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67154	CRISTIANO OTONI	13465230000178	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66643	CUPARAQUE	19076176000155	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66644	CUPARAQUE	19076176000155	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66958	CURRAL DE DENTRO	11399952000146	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
69361	CURRAL DE DENTRO	11399952000146	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63497	DELFIN MOREIRA	11865220000102	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67965	DELFIN MOREIRA	11865220000102	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66446	DELFIN MOREIRA	11865220000102	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62968	DELTA	11796088000116	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

63508	DESTERRO DE ENTRE RIOS	11904310000157	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68906	DESTERRO DE ENTRE RIOS	11904310000157	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68840	DIONISIO	19439879000109	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65675	DIVINOLANDIA DE MINAS	21366909000138	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61939	DIVINOPOLIS	19166979000109	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63819	DIVISA ALEGRE	11796765000104	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67757	DIVISA NOVA	11843944000147	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63776	DOM CAVATI	19405762000104	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
64929	DONA EUZEBIA	11460563000189	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68691	DORES DO INDAIA	19082097000157	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62979	ELOI MENDES	18286057000164	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62997	ELOI MENDES	18286057000164	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65601	ENGENHEIRO NAVARRO	11401575000132	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63472	ERVALIA	11610289000187	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

66308	ERVALIA	11610289000187	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61943	ESMERALDAS	21432290000112	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63490	ESTIVA	11330419000128	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63046	ESTRELA DO SUL	12496531000104	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63537	EUGENOPOLIS	11986806000117	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66288	EUGENOPOLIS	11986806000117	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65676	EUGENOPOLIS	11986806000117	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61247	EWBANK DA CAMARA	11910990000111	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63010	FAMA	13835664000112	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63037	FELIXLANDIA	11386929000117	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65340	FORMIGA	1155430000145	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
69181	FORMOSO	13582860000122	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67184	FORTALEZA DE MINAS	11788739000126	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68693	FORTUNA DE MINAS	14298515000124	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

68800	GRAO MOGOL	11376492000130	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61735	GRAO MOGOL	11376492000130	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63464	GRAO MOGOL	11376492000130	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62922	GUANHAES	13287740000100	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61648	GUANHAES	13287740000100	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63003	GUAPE	11553340000166	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67367	GUAPE	11553340000166	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68846	GUAPE	11553340000166	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66666	GUARACIABA	14216419000190	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67781	GUARACIABA	14216419000190	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62992	GUARANI	13702562000129	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68694	GUARDA-MOR	12320877000149	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
64000	GUARDA-MOR	12320877000149	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
69367	GUIDOVAL	11855041000186	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

63481	GUIMARANIA	11224321000196	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66067	GUIMARANIA	11224321000196	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62965	IBERTIOGA	13386787000113	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61744	IBIAI	11429429000115	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66318	IBIAI	11429429000115	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68487	IBIRACATU	13840678000124	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61932	IBIRITE	2914038000103	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63391	ICARAI DE MINAS	13288187000112	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63043	IMBE DE MINAS	17636876000121	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63524	INDAIAIRA	20659985000179	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68861	INHAPIM	11914796000104	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
60102	IPABA	12009720000105	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61651	IPANEMA	21590243000105	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65696	IPANEMA	21590243000105	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

68608	JANUARIA	13374367000117	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68609	JANUARIA	13374367000117	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68611	JANUARIA	13374367000117	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65590	JAPONVAR	11409840000129	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65277	JECEABA	10665494000187	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65694	JEQUERI	23172555000116	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65917	JEQUITAI	11695652000104	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65602	JEQUITINHONHA	10425217000105	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63809	JOANESIA	11602494000109	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
69368	JOANESIA	11602494000109	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61946	JOAO MONLEVADE	12500774000160	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65276	JOAO MONLEVADE	12500774000160	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
69371	JOAO MONLEVADE	12500774000160	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68494	JOAO PINHEIRO	12136070000150	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

66071	JORDANIA	11917297000170	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65912	JUATUBA	19373467000105	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61929	JUIZ DE FORA	17783226000109	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63526	JUVENILIA	11498184000188	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66188	LAGAMAR	13199207000189	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65411	LAGOA DA PRATA	13539516000150	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
64591	LAGOA SANTA	14460308000124	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62593	LAMBARI	11467084000194	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67318	LAMBARI	11467084000194	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61646	LAMIM	2577737000105	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62958	LARANJAL	12563245000106	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68003	LARANJAL	12563245000106	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68679	LEANDRO FERREIRA	12565124000101	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65603	LEME DO PRADO	11371746000128	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

66076	LEME DO PRADO	11371746000128	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66269	LEOPOLDINA	2162856000199	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63995	LIMA DUARTE	13570143000180	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62994	LUISBURGO	13891675000110	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63049	LUMINARIAS	13500127000111	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63032	LUZ	10413019000113	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61515	MACHACALIS	12330652000173	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66352	MACHADO	10521537000150	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66449	MACHADO	10521537000150	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68356	MALACACHETA	11483828000164	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62927	MAMONAS	11407741000108	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68802	MANGA	12050997000173	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62597	MANGA	12050997000173	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61477	MANGA	12050997000173	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

66650	MANHUMIRIM	21489972000161	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66651	MANHUMIRIM	21489972000161	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66652	MANHUMIRIM	21489972000161	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61652	MANHUMIRIM	21489972000161	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
64997	MAR DE ESPANHA	11992763000182	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
64998	MAR DE ESPANHA	11992763000182	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
64999	MAR DE ESPANHA	11992763000182	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65000	MAR DE ESPANHA	11992763000182	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68008	MARAVILHAS	12005446000198	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
60588	MARILAC	14792453000102	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63804	MARLIERIA	19286882000121	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62594	MATA VERDE	13468885000108	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65691	MATA VERDE	13468885000108	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65679	MATEUS LEME	3704943000193	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

64944	MATIPO	13452475000160	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	300.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66668	MEDINA	11641767000116	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
69373	MESQUITA	13566066000195	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68915	MIRABELA	12144510000111	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63463	MIRAVANIA	1612491000275	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63479	MOEDA	13152474000109	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68851	MONTALVANIA	14008187000184	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63527	MONTALVANIA	14008187000184	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62953	MONTI BELO	14034085000133	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63059	MONTI SIAO	11875540000135	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66059	MONTI SIAO	11875540000135	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61936	MONTES CLAROS	11495687000108	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62989	MONTES CLAROS	11495687000108	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62934	MONTI ZUMA	11267314000171	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

63528	MONTEZUMA	11267314000171	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
64926	MORADA NOVA DE MINAS	12476788000196	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
64946	NACIP RAYDAN	14093387000182	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63774	NANUQUE	11385745000132	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65605	NANUQUE	11385745000132	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67517	NANUQUE	11385745000132	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63520	NATERCIA	12019222000135	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62595	NEPOMUCENO	11930935000193	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
64947	NOVA BELEM	12819020000178	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61248	NOVA ERA	10421210000107	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62238	NOVA ERA	10421210000107	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65910	NOVA LIMA	11181004000130	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62973	NOVA PORTEIRINHA	11472021000126	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62596	NOVA RESENDE	11997485000156	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

63539	NOVA SERRANA	456832000117	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68803	NOVO CRUZEIRO	11628794000159	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62959	NOVO CRUZEIRO	11628794000159	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63877	NOVO ORIENTE DE MINAS	12365004000152	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63805	NOVORIZONTE	11740219000143	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62915	OLARIA	15182490000161	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63540	OLIMPIO NORONHA	13544047000168	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68646	OLIVEIRA	14033330000198	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65275	OURO FINO	11323084000110	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62942	PADRE PARAISO	12231708000132	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62969	PAI PEDRO	11316956000113	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63022	PAI PEDRO	11316956000113	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63821	PAINS	11193359000149	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63053	PALMA	21423797000100	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

63045	PARA DE MINAS	2884794000129	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65012	PARA DE MINAS	2884794000129	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63492	PARAGUACU	13423958000137	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62598	PARAISOPOLIS	12153728000132	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67156	PARAISOPOLIS	12153728000132	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65693	PARAISOPOLIS	12153728000132	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61193	PARAISOPOLIS	12153728000132	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68015	PASSA QUATRO	11428122000108	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66451	PASSA QUATRO	11428122000108	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62599	PASSA VINTE	11330523000112	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63468	PATROCINIO DO MURIAE	11285052000178	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66355	PAULA CANDIDO	21486703000141	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66699	PEDRA AZUL	11538441000168	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66264	PEDRA BONITA	11301376000152	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

61662	PEDRA DO ANTA	11890198000142	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67157	PEDRALVA	11300293000149	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68595	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	11918381000109	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65342	PEDRO LEOPOLDO	12237669000180	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68839	PERDOES	11910370000182	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61645	PESCADOR	11922801000120	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63507	PIEDADE DE CARATINGA	19103450000138	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61743	PINTOPOLIS	11346711000139	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62932	PINTOPOLIS	11346711000139	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67371	PINTOPOLIS	11346711000139	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
69376	PIRACEMA	11938333000182	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62995	PIRANGA	11973165000166	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62925	PIRANGUINHO	11398023000112	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65343	PIRANGUINHO	11398023000112	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

68647	PRADOS	13414387000174	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67155	PRADOS	13414387000174	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
64592	PRESIDENTE JUSCELINO	19188584000107	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62945	PRESIDENTE OLEGARIO	11585781000140	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65139	PRESIDENTE OLEGARIO	11585781000140	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63466	QUARTEL GERAL	12641436000149	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61643	REDUTO	13860665000117	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
64931	RESENDE COSTA	13776308000175	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63050	RESSAQUINHA	11371282000150	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67995	RESSAQUINHA	11371282000150	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67375	RIACHINHO	13029419000118	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65138	RIACHINHO	13029419000118	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68805	RIACHO DOS MACHADOS	13264333000170	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61930	RIBEIRAO DAS NEVES	1122377000186	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

68845	RIBEIRAO VERMELHO	13874373000133	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62918	RIO ESPERA	13407368000110	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65131	RIO PARANAIBA	11482116000120	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63035	RIO PARDO DE MINAS	13939029000185	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63036	RIO PARDO DE MINAS	13939029000185	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63246	RIO PARDO DE MINAS	13939029000185	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61656	RIO PARDO DE MINAS	13939029000185	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63823	RIO PRETO	12930967000151	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61246	ROCHEDO DE MINAS	97541713000102	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63235	RODEIRO	12366830000116	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68801	RUBELITA	11759447000165	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61937	SABARA	11462882000123	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62602	SABARA	11462882000123	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63401	SALINAS	23164660000103	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

63808	SANTA HELENA DE MINAS	11366026000174	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61935	SANTA LUZIA	11285036000185	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65009	SANTA MARGARIDA	12267573000165	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66265	SANTA MARGARIDA	12267573000165	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65695	SANTA MARGARIDA	12267573000165	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62923	SANTA MARIA DE ITABIRA	14764768000146	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65680	SANTA MARIA DO SUACUI	11837034000151	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62603	SANTA RITA DE JACUTINGA	13953367000171	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67933	SANTA RITA DE JACUTINGA	13953367000171	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66362	SANTA RITA DE MINAS	13803092000190	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63495	SANTA RITA DO SAPUCAI	11402231000148	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67381	SANTANA DA VARGEM	12825100000136	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63810	SANTANA DO PARAISO	11350715000190	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62943	SANTO ANTONIO DO AMPARO	11092425000194	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

69224	SANTO ANTONIO DO ITAMBE	12057077000187	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68144	SANTO ANTONIO DO JACINTO	11802504000141	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63790	SANTO HIPOLITO	11492400000188	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61940	SANTOS DUMONT	86926136000142	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
71281	SAO BENTO ABADE	11417993000118	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68847	SAO BENTO ABADE	11417993000118	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63785	SAO DOMINGOS DAS DORES	19095040000192	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68596	SAO FRANCISCO	13512168000128	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63051	SAO GONCALO DO PARA	11845432000110	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63383	SAO GONCALO DO RIO PRETO	11325971000128	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67187	SAO JOAO BATISTA DO GLORIA	11109004000129	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62987	SAO JOAO DA LAGOA	13260067000107	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68844	SAO JOAO DA PONTE	11266445000134	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	500.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62988	SAO JOAO DAS MISSOES	11633167000106	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

62604	SÃO JOÃO DEL REI	138753180000168	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68057	SÃO JOÃO DEL REI	138753180000168	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66656	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	123736740000110	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62946	SÃO JOÃO DO PARAISO	200250410000140	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67446	SÃO JOÃO DO PARAISO	200250410000140	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
69377	SÃO JOÃO DO PARAISO	200250410000140	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63794	SÃO JOAQUIM DE BICAS	111467710000108	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68905	SÃO JOAQUIM DE BICAS	111467710000108	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67188	SÃO JOSE DA BARRA	112759040000146	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62565	SÃO JOSE DA SAFIRA	120701540000139	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
69381	SÃO JOSE DA VARGINHA	130013320000132	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63031	SÃO JOSE DO ALEGRE	119301780000158	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66657	SÃO JOSE DO DIVINO	116761180000150	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66658	SÃO JOSE DO DIVINO	116761180000150	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

61742	SÃO JOSE DO GOIABAL	13681931000144	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66370	SÃO PEDRO DOS FERROS	23411997000178	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63038	SÃO ROQUE DE MINAS	14164659000198	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
69390	SÃO SEBASTIAO DO MARANHÃO	11832765000104	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63018	SÃO TOME DAS LETRAS	11434421000147	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62605	SARZEDO	11284561000186	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67448	SENADOR FIRMINO	12140595000160	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68697	SENADOR JOSE BENTO	12530400000198	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63791	SENADOR MODESTINO GONCALVES	13591965000148	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62917	SENHORA DO PORTO	14061236000142	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68841	SENHORA DO PORTO	14061236000142	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66452	SERITINGA	11488811000108	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63762	SERRANIA	11402407000161	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66379	SERRANOS	12825231000113	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

66382	SERRO	11275102000136	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61949	SETE LAGOAS	634997000131	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62606	SETE LAGOAS	634997000131	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63806	SETUBINHA	11513409000128	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62183	SETUBINHA	11513409000128	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62950	SILVIANOPOLIS	11330764000161	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62607	SOLEDADE DE MINAS	13503561000155	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66659	TAPARUBA	14863699000128	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63509	TAQUARACU DE MINAS	12402366000176	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66662	TARUMIRIM	13751793000122	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61945	TEOFILO OTONI	9277189000139	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61944	TIMOTEO	10654076000194	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68649	TIRADENTES	97528928000185	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65341	TOCANTINS	19081365000116	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

60103	TOMBOS	1425266000149	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62608	TRES CORACOES	13759512000188	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68650	TRES CORACOES	13759512000188	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66663	TUMIRITINGA	11955740000106	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68128	TUMIRITINGA	11955740000106	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68357	TUPACIGUARA	14819606000168	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68852	TURVOLANDIA	11407892000166	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61739	UBAI	11852956000138	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
69184	UBAI	11852956000138	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63515	UBAPORANGA	17654276000196	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61931	UBERLANDIA	13996274000124	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67960	UBERLANDIA	13996274000124	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68358	URUANA DE MINAS	14369724000111	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62609	URUCANIA	13051030000179	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

63788	VARGEM ALEGRE	13334072000117	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63824	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	20826697000161	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61947	VARGINHA	11234223000130	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62610	VARGINHA	11234223000130	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
65386	VARGINHA	11234223000130	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	150.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66951	VARZEA DA PALMA	11491247000174	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68489	VARZEA DA PALMA	11491247000174	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
68908	VARZELANDIA	11196500000167	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62944	VAZANTE	13199188000190	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	200.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66665	VERDELANDIA	13210353000168	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63054	VERDELANDIA	13210353000168	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	100.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61941	VESPASIANO	13440895000127	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
62611	VICOSA	12457838000198	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63231	VIEIRAS	12127000000136	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

65474	VIRGEM DA LAPA	11501565000179	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
67450	VIRGEM DA LAPA	11501565000179	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
66669	VIRGOLANDIA	14620241000148	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
63233	VISCONDE DO RIO BRANCO	15826980000153	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
61663	VISCONDE DO RIO BRANCO	15826980000153	Veículo de passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas)	50.000,00	4460 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
			TOTAL GERAL	31.650.000,00	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.554 DE 17 DE JUNHO DE 2021
ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO	VALOR FINANCEÍVEL
VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS)	IPO DE COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA/ELÉTRICA PORTAS: 04 PORTAS CAPACIDADE: 5 LUGARES/FREIOS ABS E AIRBAG DUP: POSSUICÂMBIO: MANUAL/DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MÍNIMA DE 2.370 M/MOTORIZAÇÃO: 1.0 A 1.3 TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME): POSSUI AR CONDICIONADO	OKM, FABRICADO, NO MÁXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	R\$ 50.000,00

21/06/2021

SEI/GOV/MG - 30987064 - Resolução

INDICADOR

Indicador: Percentual de veículo(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução

Descrição: Percentual de veículo(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução

Método de cálculo: Nº de veículos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/ Nº de veículos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução*100

Fonte: Nota fiscal

Unidade de medida: Percentual

Polaridade: Não se aplica

Meta: 100%

Número de períodos de monitoramento: 1(único)

Data inicial do monitoramento: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.554 DE 17 DE JUNHO DE 2021

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS	
Nº DA RESOLUÇÃO:	Nº DO TERMO DE COMPROMISSO:
BENEFICIÁRIO:	
VALOR TOTAL: R\$	VALOR PAGO PELA SES: R\$
RESULTADOS ALCANÇADOS	
(Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)	
VEÍCULO ADQUIRIDOS	

VEÍCULO	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária
Descrever o veículo adquirido, conforme anexo II					

(ANEXAR FOTO DO VEÍCULO DOCUMENTO)

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BENEFICIADO



Documento assinado eletronicamente por **Gutemberg Brandon Viana de Andrade, Diretor(a)**, em 17/06/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Alessandra Kawahara Morelli, Superintendente**, em 18/06/2021, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **André de Andrade Ranieri, Subsecretário(a)**, em 18/06/2021, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Baccheretti Vitor, Secretário(a) de Estado**, em 18/06/2021, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30987064** e o código CRC **05D8FA0B**.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 040/2021.

REQUERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ, ESTADO DE MINAS GERAIS.

SOLICITANTE: PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 040/2021.

PARECERISTA: MAYCKON APARECIDO LEITE.

I- RELATÓRIO:

Consulta-se a requerente, através de sua Presidência, sobre a constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto epigrafado, de autoria do Poder Executivo citado, que: ***“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL DESTINADO A POLÍTICA DE ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) NOS TERMMOS DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7554 DE 17 DE JUNHO DE 2021, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”***,

Referido projeto foi encaminhado para análise em caráter de urgência.

Em apertada síntese é o relato do necessário.

DA MANIFESTAÇÃO DA ASSESORIA JURÍDICA.

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica não substitui o parecer das Comissões especializadas,



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

porquanto essas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestações efetivamente legítima do Parlamento.

Desta forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta casa.

De qualquer sorte, torna-se de suma importância algumas considerações sobre a possibilidade e compatibilidade da nova sistemática adotada para o processo legislativo no âmbito desta Casa de Leis.

É atribuição do assessor jurídico a emissão de pareceres, por escrito, das proposições que tramitam na Casa, quando lhes forem solicitados, bem como, prestar assessoria e consultoria à Presidência, Mesa Diretora e as Comissões Permanentes e Especiais.

A sistemática ressalte-se, não é exclusividade deste Poder, sendo adotada por diversas outras Câmaras Municipais brasileiras.

Ainda assim, a opinião técnica desta Assessoria Jurídica Legislativa é estritamente jurídica e opinativa, não podendo substituir a manifestação das Comissões Legislativas especializadas, pois a vontade do Parlamento deve ser cristalizada através da vontade do povo, aqui efetivada por meio de seus representantes eleitos. E são esses mesmos representantes que melhor podem analisar todas as circunstâncias e nuances (questões sociais e políticas) de cada proposição.

Por essa razão, em síntese, a manifestação desta assessoria jurídica, autorizada por norma deste Parlamento Municipal, serve apenas como norte, em caso de concordância, para o voto dos edis, não havendo substituição e



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

obrigatoriedade em sua aceitação e, portanto, não atentando contra a soberania popular representada pela manifestação dos Vereadores.

DA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE.

Trata de lei que dispõe sobre autorização Legislativa para a abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Dores do Indaiá a fim de viabilizar ações governamentais referentes à Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde nos termos da Resolução SES/MG nº 7554/2021.

Acompanha o projeto, a supramencionada Resolução em seu anexo I, a indicação parlamentar nº 68691, para aquisição de veículo de passeio – transporte de equipe (5 pessoas) no valor de R\$ 50.000,00.

O projeto é constitucional, sem vício de forma ou origem, atendendo ao que dispõe a legislação pertinente, em especial ao artigo 165 da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e ao artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Consideram-se créditos adicionais, como preceitua o artigo 40 da Lei 4.320/64, “as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento”.

De conformidade com o artigo 41 do mesmo diploma legal, os créditos adicionais dividem-se em: “I – suplementares, quando se destinem a reforçar dotação orçamentária” e “II – especiais, os reservados a despesas que não tenham tido dotação orçamentária específica”.

O projeto de Lei em tela pretende, justamente, abertura de créditos adicionais do tipo “especial”, visto que as despesas não estão previstas originalmente na Lei Orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

No mesmo sentido, preceitua o artigo 42 da mesma norma que os créditos adicionais serão **autorizados por Lei e abertos por Decreto do Poder Executivo**.

Doutra banda, a Constituição Federal estabelece, em seu artigo 167, V, vedação para abertura de crédito suplementar ou especial **sem prévia autorização legislativa** e, ainda, sem indicação dos recursos correspondentes.

Pois bem, tecidos os apontamentos iniciais, voltemo-nos ao projeto de lei em referência:

O projeto de lei em seu artigo 1º contém a autorização para abertura do Crédito Adicional, do tipo “Especial”; nos quais estão listadas as dotações orçamentárias específicas com respectivos valores; listadas as fontes de receita relativas à pretensão de abertura do crédito adicional.

As normas gerais de contabilidade pública estão listadas, sobretudo, na Lei Federal 4.320/64, a qual determina, em seu artigo 46:

Art. 46. O ato que abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, até onde for possível.

No caso em análise, o projeto de lei em referência atendeu às exigências legais, discriminando adequadamente as despesas criadas (com sua respectiva indicação individual) e apontando a receita (necessária e suficiente) à cobertura das despesas.

Ademais, versa aludida legislação que:



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

(...)

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Portanto, as atividades descritas no artigo 3º da Resolução SES/MG 7554/2021, para aquisição de veículos constantes no anexo I e II da Resolução.

Para além desses argumentos, a mensagem de justificativa demonstra a necessidade da abertura do crédito adicional, não cabendo à assessoria jurídica adentrar no mérito das despesas criadas, **visto tratar-se de nítida atividade discricionária do Poder Executivo, porquanto gestor do orçamento público e detentor das funções executivas do Estado.**

A natureza das despesas a serem criadas constitui, nesta linha de raciocínio, prerrogativa do Poder Executivo, ao qual caberá gerir as ações para a aquisição de veículo para área de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Por fim, a previsão do artigo 2º, que autoriza o Poder Executivo a suplementar as dotações criadas por meio de decreto, é lícita, visto que a Lei Orçamentária Anual já prevê esta possibilidade, facultando ao Poder Executivo “movimentar” percentual do orçamento municipal por meio de Decreto.

Por estes fundamentos, entendemos que o projeto de Lei em referência é legal e constitucional, além de atenderem aos requisitos constitucionais e legais relativos à matéria, bem como os princípios gerais da Administração Pública e demais normas de Direito Financeiro.

Ressaltamos, também, que ambos estão redigidos em boa técnica legislativa e atendem aos parâmetros de juridicidade, não havendo nenhuma violação reflexa ao ordenamento jurídico, sobretudo porque está demonstrada a presença da moralidade administrativa, conforme se depreende da mensagem de justificativa apresentada e da dantesca situação fática que assola o mundo em razão da pandemia do Novo Coronavírus.

DA TÉCNICA LEGISLATIVA.

Técnica Legislativa é o conjunto de preceitos pertinentes a forma, processo e fundo que se utiliza na elaboração das leis. Os preceitos atinentes à forma englobam as exigências de clareza, concisão, correção linguística e estruturação adequada do texto.

A exigência de clareza decorre da necessidade de conferir ao texto transparência, limpidez e inteligibilidade com vistas à sua correta interpretação e aplicação. A concisão decorre da necessidade de emprestar ao texto legal precisão e apuro. A exigência de correção está ínsita à inadmissibilidade de o texto legal agredir o registro padrão do idioma (norma culta). A estruturação



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

adequada do texto visa na necessidade de conferir ordem lógica à matéria normativa.

Os preceitos atinentes ao processo abarcam o domínio do assunto, a escolha da matéria e o modo de sua inserção no ordenamento jurídico. O domínio do assunto é essencial para a clareza da exposição e a clareza do enunciado. A escolha da matéria é fundamental para a definição do conteúdo e do alcance do texto legal. O modo de inserção no ordenamento jurídico se traduz como a norma se materializa e se encaixa no conjunto das leis.

Quanto aos preceitos atinentes ao fundo, estes abrangem os exames de constitucionalidade e de juridicidade da proposição legislativa. Constitucionalidade é a adequação de conteúdo e de forma relativa à lei fundante, enquanto que a juridicidade é o respeito aos princípios gerais do direito e às normas de hierarquia superior.

No Brasil, apesar de já termos avançado muito no plano das elaborações doutrinárias, o trabalho das equipes técnicas que assessoram os responsáveis pela produção de atos normativos e certa desatenção ou rebeldia dos agentes políticos ao apuro técnico, está a merecer meditação, no tocante ao segmento ementa.

Observe o leitor que só estamos a nos referir ao anúncio da lei, do decreto, do decreto legislativo ou da resolução, não à parte dispositiva de cada um deles, que isso é mérito, para dizer que, se não estamos bem quando cuidamos do acessório, mas tem sua serventia, também não devemos estar bem no substancial, na construção do articulado.

Como regra geral, na elaboração de minutas de proposições legislativas, além da Lei Complementar no 95, de 1998, com as alterações promovidas pela



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Lei Complementar no 107, de 2001, recomenda-se utilizar a técnica adotada no texto da Constituição Federal: uso de maiúsculas ou minúsculas", itálico ou negrito, pontuação, espaçamento, números, letras.

São os seguintes os elementos constitutivos das minutas de proposições legislativas:

a) parte preliminar, compreendendo a epígrafe, a ementa, o preâmbulo, o enunciado e a indicação do âmbito de aplicação de suas disposições.

A epígrafe, grafada em caracteres maiúsculos, indica a espécie de proposição, o número de ordem e o ano de apresentação.

A ementa oferece um resumo claro, fiel e conciso do conteúdo do projeto, devendo, se alterar dispositivo de outra norma, a ela fazer referência, mediante a transcrição literal ou resumida. Se literal, será grafada em itálico, com inicial minúscula; se resumida, deverá manter os termos essenciais para identificação da norma alterada. Ementa de projeto de lei que vise modificar outra lei deverá ser explícita quanto ao objeto da alteração.

O preâmbulo indica o órgão ou a instituição competente para a prática do ato e sua base legal. No preâmbulo, o órgão legiferante, mediante ordem de execução, baixa o ato de que é titular, nucleando-se nas formas verbais decreta, resolve ou promulga, nos termos da competência de que esteja investido.

O enunciado da norma compreende o seu objeto- e a especificação do âmbito de sua aplicação. Reserva-se o primeiro artigo do projeto para o enunciado.

b) parte normativa, compreendendo o texto da norma. É a matéria de que trata a proposição. Possui as seguintes características:

- divide-se em artigos;



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

- o artigo subdivide-se em parágrafos; estes e o caput do artigo, em incisos; estes, em alíneas; estas, em itens;
- os artigos podem agrupar-se em subseções; estas, em seções; estas, em capítulos; estes, em títulos; estes, em livros; estes, em partes, que poderão desdobrar-se em parte geral e parte especial, ou em partes expressas em numeral ordinal, por extenso. Poderá haver, também, agrupamento em disposições preliminares, disposições gerais, disposições finais e disposições transitórias;
- os assuntos gerais devem vir antes dos especiais; os essenciais, dos acidentais; os permanentes, dos transitórios.

O artigo é a frase-unidade do contexto, à qual se subordinam parágrafos, incisos, alíneas e itens, devendo:

- encerrar um único assunto;
- iniciar-se por letra maiúscula;
- fixar, no *caput*, o princípio, a norma geral, deixando para os parágrafos as restrições ou exceções;
- numerar-se por algarismos arábicos, em ordinais, até "nono", e cardinais, seguidos de ponto, de "10" em diante;
- abreviar-se a palavra em "art." ou "arts.", se singular ou plural, respectivamente, quando seguida do respectivo número. Nos demais casos, deverá ser grafada por extenso.

O parágrafo é o complemento aditivo ou restritivo do caput do artigo, devendo:

- iniciar-se por letra maiúscula;
- numerar-se conforme as normas aplicáveis ao artigo;
- representar-se com o sinal §, para o singular, e §§, para o plural, sempre que seguido do(s) respectivo(s) número(s);



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

- denominar-se parágrafo único, por extenso e grafado em itálico, seguindo se ponto, quando houver apenas um parágrafo vinculado ao artigo;
- compreender um único período, encerrado com ponto final, podendo desdobrar-se em incisos.

O inciso é o desdobramento do caput do artigo ou do parágrafo, comumente destinado a enumeração, devendo-se empregar:

- algarismos romanos seguidos de travessão, em sua numeração;
- inicial minúscula;
- terminação por ponto-e-vírgula, salvo quanto ao último, que termina por ponto final;
- dois pontos antes das alíneas em que se desdobre.

A alínea é o desdobramento do inciso, indicada por letra minúscula, seguida de parêntese.

O item é o desdobramento da alínea, indicado por algarismo arábico, seguido de parêntese.

As palavras subseção e seção e seus respectivos nomes são centralizados e grafados apenas com a inicial maiúscula. São identificadas por algarismos romanos. O nome da seção é posto em negrito.

As palavras capítulo, título, livro e parte e as expressões disposições preliminares, gerais, finais e transitórias deverão ser centralizadas e grafadas com letras maiúsculas e identificadas por algarismo romano. Seus respectivos nomes serão grafados em negrito, com apenas as iniciais maiúsculas.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

c) parte final, compreendendo as disposições necessárias à implementação da norma, as disposições de caráter transitório, a cláusula de vigência⁴ e a cláusula revogatória. É vedado utilizar a expressão genérica "Revogam-se as disposições em contrário".

A seguir, justifica-se a proposição. Na justificação", apresentam-se os argumentos destinados a demonstrar a necessidade ou a oportunidade da nova norma.

Por fim, coloca-se o fecho, o encerramento do projeto, de que constam:

- local ("Sala das Sessões:", "Sala da Comissão"⁸ ou "Sala de Reuniões");
- nome do(s) autor(es).

As alterações propostas a diploma legal conformar-se-ão, quanto possível, para evitar quebra de uniformidade, aos padrões de técnica legislativa nele observados.

Feitas estas singelas observações e analisando detidamente o projeto, verifica-se que o mesmo atende a boa técnica legislativa e ser constitucional e legal, ao comando do parágrafo único do art. 59 da Carta da República de 05 de outubro de 1988 e a Lei Complementar n 95/1998, deve sofrer duas alterações.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

DA TRAMITAÇÃO E DO QUÓRUM DE VOTAÇÃO:

Para a regular tramitação, o projeto deverá receber o parecer das Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social nos termos dos artigos 42, 43 e 45 do Regimento Interno.

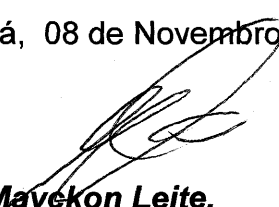
Quanto ao quórum de votação é pela maioria simples, por não se enquadrar no rol dos §§ 3º e 4º do artigo 182 da Norma Regimental.

III- DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, respeitada a natureza opinativa do parecer jurídico, que não vincula, por si só, a manifestação das comissões permanentes e a convicção dos membros desta Câmara, e assegurada a soberania do Plenário, a Assessoria jurídica **opina** pela legalidade e pela regular tramitação do Projeto de Lei nº 40/2021, do Executivo Municipal, por inexistirem vícios de natureza material ou formal que impeçam a sua deliberação em Plenário.

É o parecer, salvo melhor e soberano juízo das Comissões e do Plenário desta Casa Legislativa.

Dores do Indaiá, 08 de Novembro de 2021


Mayekon Leite.
OAB/MG 151.518
Assessor Jurídico.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

PARECER DA CÂMARA

PROJETO DE LEI N.º 040/2021

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

☐ 1º Turno ☒ Turno único

Os membros da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, após a apreciação e estudo ao Projeto de Lei n.º **040/2021**, enviado pelo Presidente da Casa a esta pasta, resolvem:

Pela aprovação.

O Projeto de Lei em análise "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL DESTINADO À POLÍTICA DE ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SES/MG N.º 7.554, DE 17 DE JUNHO DE 2021, NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

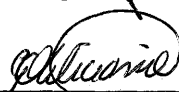
O citado projeto cumpre os aspectos constitucional, legal, jurídico e regimental. Segue, ainda, a boa técnica legislativa, não havendo vício de linguagem, defeito ou erros materiais.

Assim, após estudo da proposta, inclusive do parecer jurídico, opinamos por sua tramitação e aprovação, haja vista que não possui vícios a coibir, encontra-se apta à tramitação, discussão e deliberação plenária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá – MG

Dorés do Indaiá, 09 de novembro de 2021.


Karla Francisca Vieira Araújo – Relatora


Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano – Presidente


Leonardo Diógenes Coelho – Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

PARECER DA CÂMARA

PROJETO DE LEI N.º 040/2021

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

☐ 1º Turno ☒ Turno único

Os membros da **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS** da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, após a apreciação e estudo ao Projeto de Lei n.º **040/2021**, enviado pelo Presidente da Casa à esta pasta, resolvem:

Pela aprovação.

O Projeto de Lei em análise "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL DESTINADO À POLÍTICA DE ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SES/MG N.º 7.554, DE 17 DE JUNHO DE 2021, NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

No caso, o citado projeto atende às exigências fiscais e orçamentárias.

Assim, após estudo da proposta, inclusive do parecer jurídico, opinamos pela tramitação e aprovação, haja vista que não possui vícios a coibir, encontra-se apta à tramitação, discussão e deliberação plenária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá – MG

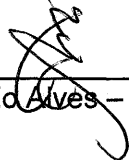
Dorés do Indaiá, 09 de novembro de 2021.



Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano – Relator



Sílvio Silva – Presidente



Adílson Mário Alves – Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - B. Osvaldo de Araújo - Cep: 35.610-000 - Dorés do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

PARECER DA CÂMARA

PROJETO DE LEI N.º 040/2021

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

☐ 1º Turno ☒ Turno único

Os membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** da Câmara Municipal de Dorés do Indaia, após a apreciação e estudo ao Projeto de Lei n.º **040/2021**, enviado pelo Presidente da Casa a esta pasta, resolvem:

Pela aprovação.

O Projeto de Lei em análise "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL DE NATUREZA ESPECIAL DESTINADO À POLÍTICA DE ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE) NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SES/MG N.º 7.554, DE 17 DE JUNHO DE 2021, NA FORMA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Após detida análise à proposta e ao parecer jurídico desta Casa Legislativa, concluímos que não há inviabilidade no que tange às matérias relacionadas a esta comissão.

Assim, opinamos por sua regular tramitação e aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dorés do Indaia – MG

Dorés do Indaia, 09 de novembro de 2021.

Adilson Mário Alves – Secretário

Karla Francisca Vieira Araújo – Presidente

Silvio Silva – Relator